

## O SISTEMA DE ADMISSÃO DE DOCENTES DA USP

\* Wagner Paschoal de Andrade Antonio, Luan Felipe Novak Noboa, Yuri Maximilian Rottner Dirickson, Kely Cristine Soares da Silva Mendes

**Universidade de São Paulo**

\*E-mail: [wandrade@usp.br](mailto:wandrade@usp.br)

### Introdução

Nos últimos anos, a USP promoveu diversas ações no sentido de modernizar seus processos, criando e melhorando ferramentas para buscar mais agilidade, eficiência e transparência na gestão administrativa. Nesse contexto, a partir de discussões dos órgãos executivos e colegiados, bem como da oitiva da comunidade acadêmica, houve a migração do processo de admissão docente, antes realizado de forma inteiramente presencial, para o formato on-line, por meio da criação e constante aprimoramento de plataforma própria para esse fim – o Sistema de Admissão de Docentes da USP.

### Objetivo

Manter, por meio de constante aprimoramento, plataforma própria para gestão da contratação docente, passando por todas as etapas envolvidas, dentre elas a solicitação dos cargos, a divulgação dos editais, a inscrição dos candidatos e o encaminhamento aos órgãos competentes das informações relativas ao certame e aos candidatos aprovados, até a efetiva admissão.

### Metodologia

Em 2017, foi instituído um grupo responsável pelo Sistema composto por representantes da Reitoria e Vice-Reitoria, Superintendência de Tecnologia da Informação, Procuradoria Geral, Secretaria Geral e Departamento de Recursos Humanos. A partir das discussões realizadas, o grupo passou a contar, em 2018, com Assistentes de Direção das Unidades de Ensino e Pesquisa, responsáveis pelos concursos e processos seletivos, a fim de que fossem atendidas as necessidades cotidianas dos usuários internos, bem como se viabilizasse a existência de canal direto e efetivo de comunicação entre os candidatos dos concursos e os órgãos atuantes na plataforma.

### Resultados

Com a plataforma on-line, todas as contratações das 51 Unidades e órgãos de lotação de docentes passaram a ser realizadas por meio do sistema, que busca a eliminação de etapas e processos físicos, aumentando a eficiência e transparência dos procedimentos realizados. Houve a implementação do canal “Fale Conosco” no ambiente virtual, com a organização de grupo responsável pelos atendimentos e premissa de respostas rápidas, a fim de atender satisfatoriamente às necessidades dos

usuários internos e externos. Nos últimos 3 (três) anos, foram recebidas 900 (novecentas) mensagens, tendo sido todas tratadas pelo grupo. A interface do Sistema busca ser intuitiva, com a constante atualização de acordo com as demandas apresentadas pelas Unidades e em harmonia com as normativas vigentes, a fim de possibilitar a padronização dos procedimentos, bem como implementar as diferenciações inseridas nos regimentos específicos, evitando-se erros. Aponta-se o fluxo facilitado da tramitação do processo de forma virtual pelos diferentes setores envolvidos das Unidades e órgãos centrais e a manutenção de repositório atualizado de minutas de Editais e demais publicações utilizadas pelos órgãos. Ainda, uma vez que todas as etapas de tramitação de um cargo vago até seu efetivo provimento ocorrem por meio dos fluxos internos do Sistema, há a possibilidade de levantamento facilitado de dados para informações sobre o perfil dos candidatos, a produção de relatórios gerenciais sobre a dinâmica de distribuição e provimento dos cargos na Universidade, bem como para auditoria de órgãos internos e externos, como o Tribunal de Contas do Estado, por exemplo. Por fim, com o registro da tramitação de todas as contratações no Sistema, também é possível identificar gargalos e aprimorar procedimentos para a garantia de celeridade dos processos realizados.

## Conclusão

A implementação do sistema, respaldada por constante revisão das normas universitárias, possibilitou a modernização do processo de admissão de docentes na Universidade. O aprimoramento constante da plataforma, com a designação de equipe responsável pelo sistema, oitiva de usuários e apoio dos órgãos executivos e colegiados, permite que o Sistema de Admissão Docente esteja sempre em consonância com a política vigente da USP para contratação de seus docentes e, ainda, que seja disponibilizado às instâncias decisórias um ambiente para acompanhamento, realização de estudos e definição de estratégias para provimento dos cargos docentes, essenciais para a promoção das atividades-fim da Universidade.

## Palavras-Chave:

Admissão de docentes. Plataforma universitária. Boas práticas.

## Referências

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Conselho Universitário. **Resolução nº 3461, de 07 de outubro de 1988**. Baixa o Estatuto da Universidade de São Paulo. São Paulo: Conselho Universitário, 1988. Disponível em: <https://leginf.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-no-3461-de-7-de-outubro-de-1988> Acesso em: 14 set. 2023.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Conselho Universitário. **Resolução nº 3745, de 19 de outubro de 1990**. Baixa o Regimento Geral da Universidade de São Paulo. São Paulo: Conselho Universitário, 1990. Disponível em: <https://leginf.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-no-3745-de-19-de-outubro-de-1990> Acesso em: 14 set. 2023.

## **Agradecimentos**

Adriana Brogio, Adriana Fragalle Moreira, Ana Oneide Martins de Araújo Sáles, Cleber José Lupachini, Cristiana Maria Melhado Araújo Lima, Cristina Bernardi Lima, Daniel Machado de Sousa, Fernanda Maria Ortega Magro, Gilson Rocha Costa, Joana Ferreira Dias de Vasconcelos, Helder Nepomuceno de Melo, Juliana Maria Costa, Leandro Fregnani, Marcia Santos Galeno, Maria Cristina de Oliveira Costa, Maria da Glória Silva, Monica Pacheco, Neusa Maria Falavigna Brandão e Stephanie Yukie Hayakawa da Costa.